



EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 0807/2025

O Projeto de Lei nº 0807/2025 passa a ter a seguinte redação:

“PROJETO DE LEI Nº 0807/2025

Declara de utilidade pública o Leo Clube Xanxerê e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Leo Clube Xanxerê, com sede no Município de Xanxerê.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Sala das Sessões,

Deputada Luciane Carminatti



“ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
XANXERÊ	LEIS
.....
Leo Clube Xanxerê	
.....

”(NR)